



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 480 DE 27 DE MAIO DE 1.983.

"FIXA NOVAS TARIFAS PARA O TRANSPORTE URBANOS".

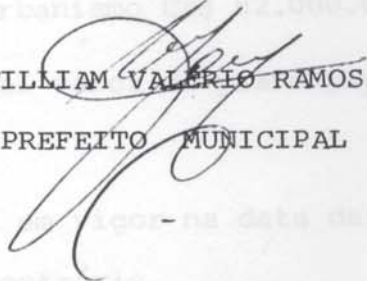
WILLIAM VALÉRIO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - São fixados, respectivamente em Cr\$ 85,00 (Oitenta e cinco Cruzeiros) e Cr\$42,50 (Quarenta e Dois Cruzeiros e Cincoenta centavos) e as tarifas com desconto e sem desconto, para o transporte Urbano neste Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor à partir de 27 de Maio de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 27 DE MAIO DE 1.983 - 19º ANO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICIPIO;


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

* PUBLICADO NO QUADRO DE EDITAIS NA MESMA DATA.